

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023 - CONSÓRCIO PÚBLICO
INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA -
ICISMEP.**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **06 (seis) veículos Ônibus Rural Escolar do tipo ORE 2, com capacidade de 44 lugares, padrão FNDE**, para o transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino municipal, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços nº 160/2023, Processo Licitatório nº 045/2023 - Pregão Eletrônico SRP nº 040/2023, do **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**, através inexistência de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo Nº 035/2023 – Inexistência nº: 14/2023– Adesão 002/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.762.552/0003-02**, sediada Rua Teonilio Niquini, n.º 32, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, no Município de Betim - MG, CEP: 32.669-700, por conta do fornecimento dos veículos, através do menor preço, com o valor global estimado de **R\$ 3.402.000,00 (Três milhões e quatrocentos e dois mil reais) para os 06 (seis) veículos – ITEM 02 (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 2)**, conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através de inexistência de licitação com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento público.

São João da Ponte - MG, 19 de abril de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal